



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, (SEMURB)**, no sentido de que seja realizado **estudo de viabilidade para a instalação de quebra-molas na avenida Lauro Lemos Junior, s/n, próximo ao ponto de ônibus, distrito industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas se faz necessária, visto que contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local. No trecho, motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas.

Dessa forma o quebra-molas é fundamental para diminuir o risco de acidentes e proporcionar maior segurança para os transeuntes e motoristas que utilizam a via.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612/5638

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003300310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

